

**Fundação Infantil  
Ronald McDonald™**

Portugal

---

Aproximamos famílias

---

**Demonstrações Financeiras 2020**

---

**Fundação Infantil Ronald McDonald**

---

**FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD**

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31/12/2020

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas  | Notas | 31/12/2020<br>(1)   | 31/12/2019<br>(2)   | Variação %<br>(1)-(2) |
|---|-------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO:</b>   |       |                     |                     |                       |
| <b>Ativo não corrente:</b>                            |       |                     |                     |                       |
| Ativos fixos tangíveis                                | 5     | 2.328.204,11        | 2.349.464,63        | -0,90%                |
| Ativos intangíveis                                    | 5     | -                   | 2.105,15            | -100,00%              |
| Investimentos Financeiros                             | 13.3  | 3.607,98            | 2.512,46            | 43,60%                |
|   |       | <b>2.331.812,09</b> | <b>2.354.082,24</b> | <b>-0,95%</b>         |
| <b>Ativo corrente:</b>                                |       |                     |                     |                       |
| Créditos a receber                                    | 10.2  | 131.357,60          | 113.562,63          | 15,67%                |
| Inventários   | 6     | 6.883,06            | 5.655,14            | 21,71%                |
| Estado e outros entes públicos                        | 10.6  | 1.663,29            | 3.895,15            | -57,30%               |
| Outras ativos correntes                               | 10.3  | 30.473,43           | 111.211,07          | -72,60%               |
| Diferimentos  | 10.4  | 7.873,61            | 7.365,77            | 6,89%                 |
| Caixa e depósitos bancários                           | 10.1  | 1.947.005,56        | 1.483.578,85        | 31,24%                |
|   |       | <b>2.125.256,55</b> | <b>1.725.268,61</b> | <b>23,18%</b>         |
| <b>Total do Ativo</b>                                 |       | <b>4.457.068,64</b> | <b>4.079.350,85</b> | <b>9,26%</b>          |
| <b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>                  |       |                     |                     |                       |
| <b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>                            |       |                     |                     |                       |
| Fundos  | 10.9  | 99.759,58           | 99.759,58           | -                     |
| Resultados transitados                                | 10.9  | 2.399.493,01        | 2.031.488,50        | 18,12%                |
| Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais | 10.9  | 1.362.539,09        | 1.362.539,09        | -                     |
| Resultado líquido do período                          | 10.9  | 425.059,02          | 368.004,51          | 15,50%                |
| <b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>                  |       | <b>4.286.850,70</b> | <b>3.861.791,68</b> | <b>11,01%</b>         |
| <b>PASSIVO:</b>                                       |       |                     |                     |                       |
| <b>Passivo corrente:</b>                              |       |                     |                     |                       |
| Fornecedores  | 10.5  | 24.945,44           | 15.552,73           | 60,39%                |
| Estado e outros entes públicos                        | 10.6  | 50.724,28           | 60.482,02           | -16,13%               |
| Outros passivos correntes                             | 10.7  | 93.040,20           | 136.954,10          | -32,06%               |
| Diferimentos  | 10.8  | 1.508,02            | 4.570,32            | -67,00%               |
|   |       | <b>170.217,94</b>   | <b>217.559,17</b>   | <b>-21,76%</b>        |
| <b>Total do Passivo</b>                               |       | <b>170.217,94</b>   | <b>217.559,17</b>   | <b>-21,76%</b>        |
| <b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>     |       | <b>4.457.068,64</b> | <b>4.079.350,85</b> | <b>9,26%</b>          |

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signature]*  
M. J. F. C. Dias

*[Handwritten signature]*  
Marta Maria Coelho da  
Sousa Gonçalves

**FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31/12/2020

(Montantes expressos em Euros)

| Rendimentos e Gastos   | Notas | 31/12/2020<br>(1) | 31/12/2019<br>(2) | Variação %<br>(1)-(2) |
|--|-------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Vendas e serviços prestados  | 7     | 295.698,62        | 345.705,90        | -14,47%               |
| Subsídios, doações e legados à exploração                                    | 8     | 994.473,74        | 923.002,78        | 7,74%                 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                     | 6     | (248.893,67)      | (204.540,57)      | 21,68%                |
| Fornecimentos e serviços externos  | 13.1  | (178.897,71)      | (246.643,38)      | -27,47%               |
| Gastos com o pessoal   | 11    | (342.160,74)      | (363.039,78)      | -5,75%                |
| Outros rendimentos   | 7     | 2.374,68          | 37.905,78         | -93,74%               |
| Outros gastos  | 13.2  | (4.160,42)        | (2.045,96)        | 103,35%               |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) |       | 518.434,50        | 490.344,77        | 5,73%                 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização                             | 5     | (83.393,07)       | (84.575,24)       | -1,40%                |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)   |       | 435.041,43        | 405.769,53        | 7,21%                 |
| Juros e gastos similares suportados  |       | -                 | -                 | -                     |
| Juros e rendimentos similares obtidos  |       | -                 | -                 | -                     |
| Resultado antes de impostos (EBT)  |       | 435.041,43        | 405.769,53        | 7,21%                 |
| Imposto sobre o rendimento do período  | 9     | (9.982,41)        | (37.765,02)       | -73,57%               |
| Resultado líquido do período   |       | 425.059,02        | 368.004,51        | 15,50%                |

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Babafuecky*  
M.ª Dué E. Coche *Apaléis*

*Marko Pimenta Coelho de Sousa*

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2020

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas   | Notas     | 31/12/2020<br>(1) | 31/12/2019<br>(2) | Variação %<br>(1)-(2) |
|--|-----------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>     |           |                   |                   |                       |
| Recebimentos de clientes e utentes                     | 10.2      | 279.252,41        | 304.318,93        | -8,24%                |
| Pagamentos a fornecedores                              | 10.5      | (140.704,16)      | (273.932,82)      | -48,64%               |
| Pagamentos ao pessoal                                  | 11        | (375.188,16)      | (347.123,60)      | 8,08%                 |
| Caixa gerada pelas operações                           |           | (236.639,91)      | (316.737,49)      | -25,29%               |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento    | 9         | (37.765,02)       | (11.892,15)       | 217,56%               |
| Outros recebimentos/pagamentos                         | 10.3,10.7 | 792.244,37        | 686.238,98        | 15,45%                |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)        |           | 517.839,44        | 357.609,34        | 44,81%                |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>  |           |                   |                   |                       |
| Pagamentos respeitantes a:                             |           |                   |                   |                       |
| Ativos fixos   | 5         | (53.317,21)       | (1.719,99)        | 2999,86%              |
| Ativos intangíveis                                     |           |                   |                   |                       |
| Outros ativos  | 13.3      | (1.095,52)        | (990,11)          | 10,65%                |
| Juros e rendimentos similares                          |           |                   |                   | -                     |
| Dividendos   |           |                   |                   | -                     |
| Recebimentos provenientes de:                          |           |                   |                   |                       |
| Investimentos Financeiros                              |           |                   |                   |                       |
| Juros e rendimentos similares                          |           |                   |                   | -                     |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)     |           | (54.412,73)       | (2.710,10)        | 1907,78%              |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b> |           |                   |                   |                       |
| Pagamentos respeitantes a:                             |           |                   |                   |                       |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)    |           |                   |                   |                       |
| -  |           |                   |                   |                       |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)          |           | 463.426,71        | 354.899,24        | 30,58%                |
| Caixa e seus equivalentes no início do período         |           | 1.483.578,85      | 1.128.679,61      | 31,44%                |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período            |           | 1.947.005,56      | 1.483.578,85      | 31,24%                |

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Bebaluora*  
M.ª Dul. F. C. da Silva

Marta Amélia Coelho de  
Sousa Gonçalves

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD  
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

| DESCRIÇÃO  | Fundos    | Resultados Transitados | Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | Resultado líquido do período | TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS |
|--|-----------|------------------------|--|------------------------------|-------------------------------|
| Posição no início do período 2019                      | 99.759,58 | 1.830.963,68           | 1.362.539,09                             | 200.524,82                   | 3.493.787,17                  |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                  |           |                        |  |                              |                               |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | -         | 200.524,82             | -  | (200.524,82)                 | -                             |
|  |           | 200.524,82             |  | (200.524,82)                 |                               |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                           |           |                        |  | 368.004,51                   | 368.004,51                    |
| RESULTADO INTEGRAL                                     |           |                        |  | 167.479,69                   |                               |
| Posição no fim do período 2019                         | 99.759,58 | 2.031.488,50           | 1.362.539,09                             | 368.004,51                   | 3.861.791,68                  |

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Monte Manuel Coelho de Sousa Gonçalves*

FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD  
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

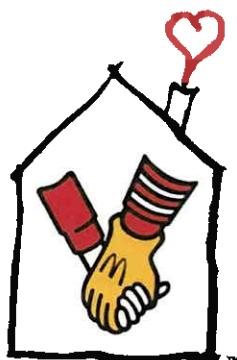
| DESCRIÇÃO  | Fundos    | Resultados Transitados | Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | Resultado líquido do período | TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS |
|--|-----------|------------------------|--|------------------------------|-------------------------------|
| Posição no início do período 2020                      | 99.759,58 | 2.031.488,50           | 1.362.539,09                             | 368.004,51                   | 3.861.791,68                  |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                  |           |                        |  |                              |                               |
| Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais | -         | 368.004,51             | -  | (368.004,51)                 |                               |
|  |           | 368.004,51             |  | (368.004,51)                 |                               |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                           |           |                        |  | 425.059,02                   | 425.059,02                    |
| RESULTADO INTEGRAL                                     |           |                        |  | 57.054,51                    |                               |
| Posição no fim do período 2020                         | 99.759,58 | 2.399.493,01           | 1.362.539,09                             | 425.059,02                   | 4.286.850,70                  |

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

*Gabriel*  
*M. Sousa FC*

*Monte Manuel Coelho de Sousa Gonçalves*



**Fundação Infantil  
Ronald McDonald™**  
Portugal

---

Aproximamos famílias

---

**Anexo às Demonstrações Financeiras 2020**

---

**Fundação Infantil Ronald McDonald**

## Índice

### Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1: Identificação da Fundação

Nota 2: Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Referencial contabilístico

2.2 – Identificação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Fundação do Sector não Lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais tenham sido derogadas

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Nota 3: Principais políticas contabilísticas

3.1 – Bases de apresentação

3.1.1 – Pressuposto da continuidade

3.1.2 – Pressuposto do acréscimo

3.1.3 – Consistência de apresentação

3.1.4 – Materialidade e agregação

3.1.5 – Compensação

3.1.6 – Informação comparativa

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

3.2.2 – Bens do património histórico e cultural

3.2.3 – Imposto sobre o rendimento

3.2.4 – Inventários

3.2.5 – Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros

3.2.6 – Instrumentos financeiros

3.2.7 – Clientes e outras contas a receber

3.2.8 – Caixa e seus equivalentes

3.2.9 – Fundos Patrimoniais

3.2.10 – Reconhecimento do rédito

3.2.11 – Subsídios, doações e legados à exploração

3.2.12 – Provisões

3.2.13 – Transações e saldos em moeda estrangeira

3.2.14 – Benefícios dos empregados

3.2.15 – Fornecedores e outros credores

Nota 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 – Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros

4.2 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros



4.3 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

4.4 – Erros materialmente relevantes de períodos anteriores

Nota 5. Ativos fixos tangíveis

Nota 6. Inventários

Nota 7. Rédito

Nota 8. Subsídios, doações e legados à exploração

Nota 9. Imposto sobre o rendimento

Nota 10. Instrumentos financeiros

10.1 – Caixa e equivalentes

10.2 – Clientes

10.3 – Outras contas a receber

10.4 – Diferimentos Ativos

10.5 – Fornecedores

10.6 – Estado e outros entes públicos

10.7 – Outras contas a pagar

10.8 – Diferimentos Passivos

10.9 – Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais

Nota 11. Benefício dos empregados

Nota 12. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nota 13. Outras informações relevantes

13.1 – Fornecimentos e Serviços Externos

13.2 – Outros Gastos e Perdas

13.3 – Outros Ativos Financeiros

13.4 – Impacto do Coronavírus (COVID-19)

13.5 – Eventos subsequentes à data de Balanço



## NOTA 1. Identificação da Fundação

A Fundação Infantil Ronald McDonald (Fundação) foi constituída em 02 de Março de 2000 sob a forma de Fundação com publicação no Diário da República n.º 112, de 15/05/2000, Série III página 10 349, tem a sua sede em Edifício 7 Piso 2, n.º 7 – 2 - Lagoas Park, na freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras e Distrito de Lisboa. A Fundação, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem por finalidade a promoção e a realização de iniciativas que contribuam para o bem-estar das crianças portuguesas e das suas famílias.

Foi reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de 13 de Fevereiro de 2001 do Secretário de Estado – Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade e o respetivo registo foi lavrado em 26 de Fevereiro de 2001, pela inscrição n.º 10/01, a fl. 37 do livro n.º 6 das Fundações de Solidariedade Social.

## NOTA 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1 – Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pela Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL) publicada pelo Aviso n.º 8257/2015, de 29 de Julho, que faz parte do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, e que foi alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de Junho de 2015.

### 2.2 – Identificação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Fundações do Sector não Lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da Fundação.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

### NOTA 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Fundação na preparação das demonstrações financeiras foram consistentemente aplicadas aos dois períodos apresentados e descrevem-se abaixo:

#### 3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF).

##### 3.1.1 – Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Fundação avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da Fundação prosseguir os seus fins. Da avaliação resultou que a Fundação tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

Para as ESNL este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de garantir a sua sustentabilidade.

##### 3.1.2 – Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

##### 3.1.3 – Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.



### 3.1.4 – Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5 – Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Fundação. A Fundação empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6 – Informação comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### 3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

#### 3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Fundação espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado nos fundos de capital como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio



associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

As depreciações são calculadas sobre o valor de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação anual, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

|                                | Anos   |
|--------------------------------|--------|
| Edifícios e outras construções | 5 a 50 |
| Equipamento básico             | 4 a 8  |
| Ferramentas e Utensílios       | 3 a 7  |
| Equipamento administrativo     | 2 a 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 1 a 4  |

### 3.2.2 – Bens do património histórico e cultural

A Fundação não detém ativos fixos tangíveis do domínio público, bem como não possui quaisquer bens suscetíveis de serem classificados como património histórico, artístico ou cultural.

### 3.2.3 – Imposto sobre o rendimento

A Fundação está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativamente rendimentos obtidos no exercício das atividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, quando, nos termos do Código do IRC, não sejam consideradas predominantemente de natureza comercial, industrial ou agrícola.

Esta isenção não abrange os rendimentos derivados do exercício das atividades comerciais, industriais ou agrícolas, desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários.

Nos termos acima definidos, a Fundação encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% sobre o correspondente rendimento global, calculado de acordo com o artigo 53.º do Código do IRC. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, poderá ainda acrescer a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC, tendo em conta as condicionantes aplicáveis às entidades que não exercem a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e de cinco anos para a Seg. Social, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Fundação dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A dedução de prejuízos fiscais eventualmente apurados em cada uma das categorias do rendimento global, enquadradas no conceito de atividades comerciais, industriais ou agrícolas, apenas poderá ocorrer relativamente aos rendimentos da mesma categoria, ocorridos num ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores, até 70% do montante do correspondente rendimento fiscal.

Nos termos da NCRF-ESNL, o imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar, não sendo reconhecidos os impostos diferidos relacionados com as diferenças temporais entre o reconhecimento de rendimentos e gastos para fins contabilísticos e para fins de tributação.

#### 3.2.4 – Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Fundação consiste no custo médio ponderado.

#### 3.2.5 – Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros que se encontrem com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Fundação, estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### 3.2.6 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as Entidades se constituem parte na respetiva relação contratual. No final do ano a Entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a Entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados. A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;

- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;

- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;

### 3.2.7 – Créditos a receber

As contas de Créditos a receber não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidades de dívidas a receber, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.2.8 – Caixa e depósitos

A rubrica caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos à ordem, aplicações de tesouraria e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados em empréstimos bancários no passivo corrente.

### 3.2.9 – Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Fundação ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.10 – Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Fundação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.





A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

#### 3.2.11 – Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Fundação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios e doações, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

#### 3.2.12 – Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação

dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.2.13 – Transações e saldos em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Fundação são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Fundação) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.



### 3.2.14 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Fundação cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

### 3.2.15 – Fornecedores e outros passivos correntes

Os saldos de fornecedores e outros passivos correntes são contabilizados ao seu valor nominal.

## NOTA 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 4.1 – Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Neste período não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

### 4.2 – Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



### 4.3 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

### 4.4 – Erros materialmente relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

### NOTA 5. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Durante o período findo em 31/12/2020 e em 31/12/2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, são as seguintes:

|                                 | ATIVO BRUTO         |                         |                     |                     |                     |                         |                     |                     |                     |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                 | Saldo em 01/01/2019 | Aumentos e Reavaliações | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31/12/2019 | Aumentos e Reavaliações | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31/12/2020 |
| Terrenos e recursos naturais    | -                   | -                       | -                   | -                   | -                   | -                       | -                   | -                   | -                   |
| Edifícios e outras construções  | 2.842.866,47        | -                       | -                   | -                   | 2.842.866,47        | 1.230,00                | -                   | 1.339,48            | 2.845.235,95        |
| Equipamento básico              | 93.068,49           | 848,00                  | -                   | -                   | 93.916,49           | 449,99                  | -                   | 834,26              | 95.200,74           |
| Equipamento de transporte       | -                   | -                       | -                   | -                   | -                   | -                       | -                   | -                   | -                   |
| Equipamento administrativo      | 94.833,37           | -                       | -                   | -                   | 94.833,37           | 10.722,23               | -                   | 1.721,41            | 107.277,01          |
| Ativos fixos tangíveis em curso | -                   | -                       | -                   | -                   | -                   | -                       | -                   | -                   | -                   |
| Outros ativos fixos tangíveis   | 49.201,79           | 871,99                  | -                   | -                   | 50.073,78           | 249,99                  | -                   | -                   | 50.323,77           |
| Investimentos em curso          | -                   | -                       | -                   | -                   | -                   | 45.534,32               | -                   | -                   | 45.534,32           |
| Ativos intangíveis              | 6.888,00            | -                       | -                   | -                   | 6.888,00            | -                       | -                   | -                   | 6.888,00            |
|                                 | <b>3.088.658,12</b> | <b>1.719,99</b>         | -                   | -                   | <b>3.088.378,11</b> | <b>58.186,53</b>        | -                   | <b>3.895,15</b>     | <b>3.150.459,79</b> |

|  | DEPRECIACÕES ACUMULADAS |                  |                     |                     |                     |                  |                     |                     |                     |
|--|-------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | Saldo em 01/01/2019     | Aumentos         | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31/12/2019 | Aumentos         | Abates e Alienações | Correções e Transf. | Saldo em 31/12/2020 |
| Terrenos e recursos naturais                                 | -                       | -                | -                   | -                   | -                   | -                | -                   | -                   | -                   |
| Edifícios e outras construções                               | 448.023,98              | 68.358,95        | -                   | -                   | 516.382,93          | 68.827,32        | -                   | 1.013,90            | 586.224,15          |
| Equipamento básico   | 80.666,85               | 5.333,01         | -                   | -                   | 85.999,86           | 4.951,74         | -                   | 444,94              | 91.396,54           |
| Equipamento de transporte                                    | -                       | -                | -                   | -                   | -                   | -                | -                   | -                   | -                   |
| Equipamento administrativo                                   | 73.269,90               | 7.571,61         | -                   | -                   | 80.841,41           | 7.259,87         | -                   | 595,44              | 88.695,72           |
| Outros ativos fixos tangíveis                                | 47.785,29               | 1.015,99         | -                   | -                   | 48.801,28           | 249,99           | -                   | -                   | 49.051,27           |
| Ativos intangíveis   | 2.487,08                | 2.295,77         | -                   | -                   | 4.782,85            | 2.105,15         | -                   | -                   | 6.888,00            |
|  | <b>652.233,10</b>       | <b>84.575,23</b> | -                   | -                   | <b>736.808,33</b>   | <b>83.393,07</b> | -                   | <b>2.054,28</b>     | <b>822.255,68</b>   |
| <b>Valor Líquido Contabilístico - Ativos fixos tangíveis</b> |                         |                  |                     |                     | <b>2.349.464,83</b> |                  |                     |                     | <b>2.328.204,11</b> |
| <b>Valor Líquido Contabilístico - Ativos intangíveis</b>     |                         |                  |                     |                     | <b>2.105,15</b>     |                  |                     |                     | <b>-</b>            |



## NOTA 6. Inventários

A informação relativa a inventários com referência aos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 pode ser detalhada como se segue:

|  | Inventários              |                   |                                   |                          |                   |                                   |                          |
|--|--------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------|
|  | Inventário em 01/01/2019 | Compras           | Reclassificações e regularizações | Inventário em 31/12/2019 | Compras           | Reclassificações e regularizações | Inventário em 31/12/2020 |
| Matérias primas e consumíveis                            | -                        | -                 | -                                 | -                        | -                 | -                                 | -                        |
| Produtos e trabalhos em curso                            | -                        | -                 | -                                 | -                        | -                 | -                                 | -                        |
| Produtos acabados  | -                        | -                 | -                                 | -                        | -                 | -                                 | -                        |
| Mercadorias  | 7.522,13                 | 202.673,58        | -                                 | 5.655,14                 | 250.121,59        | -                                 | 6.883,06                 |
|  | <u>7.522,13</u>          | <u>202.673,58</u> | <u>-</u>                          | <u>5.655,14</u>          | <u>250.121,59</u> | <u>-</u>                          | <u>6.883,06</u>          |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas |                          |                   |                                   | <u>204.540,57</u>        |                   |                                   | <u>248.893,67</u>        |
| Variações nos inventários da produção                    |                          |                   |                                   | <u>-</u>                 |                   |                                   | <u>-</u>                 |

## NOTA 7. Rédito

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo valor nominal do montante recebido ou a receber (considera-se que o valor nominal não difere materialmente do justo valor).

As restantes receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos ou gastos são registadas na rubrica de “diferimentos” ou “outras contas a pagar ou a receber”.

As quantias de cada categoria significativa de rédito em 31/12/2020 e 31/12/2019 são as seguintes:

| Quantias dos réditos reconhecidas no período | 2020                            |               |                    | 2019                            |
|--|---------------------------------|---------------|--------------------|---------------------------------|
|  | Réditos reconhecidos no período | %             | Varição            | Réditos reconhecidos no período |
| Venda de bens                                | 258.198,62                      | 86,62%        | 40.492,72          | 217.705,90                      |
| Prestação de serviços                        | 37.500,00                       | 12,58%        | (90.500,00)        | 128.000,00                      |
| <b>Sub-total</b>                             | <b>295.698,62</b>               | <b>99,20%</b> | <b>(50.007,28)</b> | <b>345.705,90</b>               |
| Ganhos por aumentos de justo valor           | 152,95                          | 0,05%         | 152,95             | -                               |
| Outros                                       | 2.221,73                        | 0,75%         | (35.684,05)        | 37.905,78                       |
| <b>Total</b>                                 | <b>298.073,30</b>               | <b>100%</b>   | <b>(85.538,38)</b> | <b>383.611,68</b>               |

### NOTA 8. Subsídios, doações e legados à exploração

As quantias de cada categoria significativa de doações e outros subsídios em 31/12/2020 e 31/12/2019 são as seguintes:

| Quantias de doações reconhecidas no período | 2020                            |             |                  | 2019                            |
|---|---------------------------------|-------------|------------------|---------------------------------|
|   | Doações reconhecidas no período | %           | Vanção           | Doações reconhecidas no período |
| Donativos                                   | 985.173,81                      | 99,06%      | 64.456,19        | 920.717,62                      |
| Outros (Sub. IEFPP)                         | 9.299,93                        | 0,94%       | 7.014,77         | 2.285,16                        |
| <b>Total</b>                                | <b>994.473,74</b>               | <b>100%</b> | <b>71.470,96</b> | <b>923.002,78</b>               |

### NOTA 9. Imposto sobre o rendimento

No cálculo dos resultados tributáveis, aos quais é aplicada a taxa de imposto de 21%, os custos e proveitos não aceites fiscalmente são deduzidos ou acrescidos aos resultados contabilísticos.

O Conselho de Administração da Fundação entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2019 e 2020.

Nos exercícios de 2020 e 2019, os impostos sobre o rendimento são os seguintes:

|   | 2020            | 2019             |
|---|-----------------|------------------|
| Imposto corrente                          | 9.982,41        | 37.765,02        |
|   | <u>9.982,41</u> | <u>37.765,02</u> |
| Reconciliação da Taxa Efetiva de Impostos |                 |                  |
|   | 2020            | 2019             |
| Resultados Antes de Impostos              | 435.041,43      | 405.769,53       |
| Tributação Autónoma                       | -               | 13,39            |
| Imposto sobre o rendimento do período     | <u>9.982,41</u> | <u>37.765,02</u> |
| Taxa média efetiva de imposto             | <u>2,29%</u>    | <u>9,31%</u>     |

ZA  
[Handwritten signature]

## NOTA 10. Instrumentos financeiros

A Fundação desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

### 10.1 – Caixa e equivalentes

|                     | <u>2020</u>         | <u>2019</u>         |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Depósitos bancários | 1.946.362,70        | 1.482.636,33        |
| Caixa               | 642,86              | 942,52              |
|                     | <u>1.947.005,56</u> | <u>1.483.578,85</u> |

### 10.2 – Créditos a receber

|                          | <u>2020</u>       | <u>2019</u>       |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Clientes, Conta Corrente | 131.357,60        | 113.562,63        |
|                          | <u>131.357,60</u> | <u>113.562,63</u> |

### 10.3 – Outros ativos correntes

|   | <u>2020</u>      | <u>2019</u>       |
|---|------------------|-------------------|
| Adiant. a fornecedores de investimentos | 1.609,97         | -                 |
| Devedores por acréscimo de rendimentos  |                  |                   |
| Outros acréscimos de rendimentos        | 18.994,32        | 100.780,94        |
| Outros Devedores                        | 9.869,14         | 10.430,13         |
|   | <u>30.473,43</u> | <u>111.211,07</u> |

### 10.4 – Diferimentos Ativos

|                         | <u>2020</u>     | <u>2019</u>     |
|-------------------------|-----------------|-----------------|
| Diferimento de gastos   |                 |                 |
| Rendas                  | 371,65          | 369,76          |
| Outros gastos diferidos | 7.501,96        | 6.996,01        |
|                         | <u>7.873,61</u> | <u>7.365,77</u> |

### 10.5 – Fornecedores

|                              | <u>2020</u>      | <u>2019</u>      |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores, Conta Corrente | 24.945,44        | 15.552,73        |
|                              | <u>24.945,44</u> | <u>15.552,73</u> |

### 10.6 – Estado e outros entes públicos

|                                      | <b>2020</b>      | <b>2019</b>      |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Finanças                             | 43.003,42        | 50.423,30        |
| Segurança Social                     | 6.057,57         | 6.163,57         |
|                                      | <u>49.060,99</u> | <u>56.586,87</u> |
|                                      | <b>2020</b>      | <b>2019</b>      |
| Saldos Devedores                     |                  |                  |
| IVA - A Recuperar                    | 1.663,29         | 3.895,15         |
|                                      | <u>1.663,29</u>  | <u>3.895,15</u>  |
|                                      | <b>2020</b>      | <b>2019</b>      |
| Saldos Credores                      |                  |                  |
| Corrente                             |                  |                  |
| IRC - A Pagar                        | 9.982,41         | 37.765,02        |
| Retenção imposto sobre o rendimento  | 3.893,00         | 3.893,00         |
| IVA - A Pagar                        | 30.791,30        | 12.660,43        |
| Contribuição para a Segurança Social | 6.057,57         | 6.163,57         |
|                                      | <u>50.724,28</u> | <u>60.482,02</u> |
|                                      | <u>49.060,99</u> | <u>56.586,87</u> |

### 10.7 – Outros passivos correntes

|                                 | <b>2020</b>      | <b>2019</b>       |
|---------------------------------|------------------|-------------------|
| Remunerações a pagar ao pessoal | 63.853,43        | 96.880,85         |
| Outros acréscimos de gastos     | 24.941,54        | 37.204,34         |
| Outros Credores                 | 4.245,23         | 2.868,91          |
|                                 | <u>93.040,20</u> | <u>136.954,10</u> |

### 10.8 – Diferimentos Passivos

|                                 | <b>2020</b>     | <b>2019</b>     |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Diferimentos de rendimentos     |                 |                 |
| Rendimentos a reconhecer (IEFP) | 1.508,02        | 4.570,32        |
|                                 | <u>1.508,02</u> | <u>4.570,32</u> |

### 10.9 – Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais

|  | Saldo em<br>01/01/2019 | Aumentos          | Reduções            | Saldo em<br>31/12/2019 | Aumentos e<br>Reavaliações | Reduções            | Saldo em<br>31/12/2020 |
|--|------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|----------------------------|---------------------|------------------------|
| Fundos                                   | 99.759,58              | -                 | -                   | 99.759,58              | -                          | -                   | 99.759,58              |
| Resultados transitados                   | 1.830.963,68           | 200.524,82        | -                   | 2.031.488,50           | 388.004,51                 | -                   | 2.399.493,01           |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 1.362.539,09           | -                 | -                   | 1.362.539,09           | -                          | -                   | 1.362.539,09           |
| Resultado líquido do exercício           | 200.524,82             | 368.004,51        | (200.524,82)        | 368.004,51             | 425.059,02                 | (368.004,51)        | 425.059,02             |
|  | <u>3.493.787,17</u>    | <u>568.529,33</u> | <u>(200.524,82)</u> | <u>3.861.791,68</u>    | <u>793.063,53</u>          | <u>(368.004,51)</u> | <u>4.286.850,70</u>    |



#### NOTA 11. Gastos com o pessoal

Os benefícios dos empregados encontram-se refletidos em gastos com pessoal e não incluem benefícios pós-emprego, com exceção das contribuições legalmente obrigatórias, nem outros benefícios a longo prazo.

Os gastos reconhecidos detalham-se como se segue:

|                                   | <b>2020</b>       | <b>2019</b>       |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações do pessoal           | 279.057,64        | 296.402,08        |
| Encargos sobre Remunerações       | 58.945,21         | 61.602,90         |
| Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi. | 3.702,98          | 3.286,92          |
| Gastos de ação social             | 454,91            | 1.747,88          |
|                                   | <u>342.160,74</u> | <u>363.039,78</u> |

Durante o exercício de 2020, o número médio de pessoal ao serviço foi de 9 colaboradores e durante o ano de 2019 foi de 10 colaboradores.

#### NOTA 12. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que a Fundação Infantil Ronald McDonald não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, informa-se que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

#### NOTA 13. Outras informações relevantes

##### 13.1– Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos reconhecidos em fornecimentos e serviços externos detalham-se como se segue na página seguinte:

|   | <u>2020</u>       | <u>2019</u>       |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Serviços Especializados</b>            |                   |                   |
| Trabalhos especializados                  | 30.359,47         | 9.332,64          |
| Publicidade e propaganda                  | 38.441,84         | 60.658,21         |
| Vigilância e Segurança                    | 23.547,67         | 63.969,63         |
| Comissões                                 | 122,36            | 143,27            |
| Conservação e reparação                   | 8.074,56          | 16.972,12         |
| Outros serviços especializados            | 817,68            | 683,44            |
| <b>Materiais</b>                          |                   |                   |
| Ferramentas e Ut.de desgaste rápido       | 2.627,25          | 2.551,93          |
| Livros e documentação técnica             | 60,12             |                   |
| Material de escritório                    | 3.276,66          | 3.691,13          |
| Artigos para oferta                       | 14.579,92         | 10.582,15         |
| <b>Energia e fluidos</b>                  |                   |                   |
| Eletricidade                              | 4.444,40          | 5.935,21          |
| Combustíveis                              | 75,86             | -                 |
| Água                                      | 1.887,47          | 2.978,69          |
| Outras energias e fluidos                 | 705,12            | 1.454,85          |
| <b>Deslocações, estadas e transportes</b> |                   |                   |
| Deslocações e estadas                     | 7.325,24          | 14.634,22         |
| Transporte de mercadorias                 | 316,27            | 686,87            |
| <b>Serviços diversos</b>                  |                   |                   |
| Rendas e alugueres                        | 4.147,16          | 4.663,01          |
| Comunicação                               | 11.339,78         | 10.659,89         |
| Seguros                                   | 21.246,53         | 21.911,01         |
| Royalties                                 |                   |                   |
| Contencioso e notariado                   | -                 | 119,93            |
| Limpeza, higiene e conforto               | 5.444,00          | 14.803,13         |
| Outros serviços                           | 58,35             | 212,05            |
|   | <u>178.897,71</u> | <u>246.643,38</u> |

### 13.2 – Outros Gastos e Perdas

Os gastos reconhecidos em outros gastos e perdas detalham-se como se segue:

|                                    | <u>2020</u>     | <u>2019</u>     |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Perdas em Inventários</b>       |                 |                 |
| Outras perdas                      | 626,00          | -               |
| <b>Outros</b>                      |                 |                 |
| Correções de exercícios anteriores | 2.337,01        | 27,01           |
| Donativos                          | 230,00          | 913,95          |
| Quotizações                        | 500,00          | 500,00          |
| Outros Gastos e Perdas             | 467,41          | 605,00          |
|                                    | <u>4.160,42</u> | <u>2.045,96</u> |

JA  
EB

### 13.3 – Investimentos Financeiros

|              | 2020         |          | 2019         |          |
|--------------|--------------|----------|--------------|----------|
|              | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Outros - FCT | 3.607,98     |          | 2.512,46     |          |
|              | 3.607,98     | -        | 2.512,46     | -        |

### 13.4 – Impacto do Coronavírus (COVID-19)

O ano de 2020 fica inevitavelmente marcado pela pandemia Covid-19 tendo-se já verificado uma série de implementações em diversos estados que visão um conjunto de ações com impacto na economia global e na mobilidade dos cidadãos.

Em março de 2020, na sequência do crescente risco pandémico associado ao Covid-19, a FIRM tomou uma série de medidas que refletiram a adaptação ao contexto que se viveu durante todos os restantes meses do ano:

- O Espaço Familiar Ronald McDonald, sendo o projeto da FIRM com maior rotação de beneficiários e situando-se no maior hospital do país, encerrou a 11 de março. O encerramento foi aproveitado para a realização de obras de beneficiação, designadamente da capacidade da cozinha.
- A 5 de maio, na sequência de um foco de infeção no Hospital D. Estefânia, a Casa Ronald McDonald de Lisboa foi encerrada tendo-se aproveitado o encerramento para um trabalho de significativa remodelação e requalificação de interiores com vista a uma maior continuidade das zonas comuns e para que, de futuro, mais famílias possam fazer utilização diurna da casa.
- Em março foi desenvolvido um Plano de Contingência operacional de funcionamento dos projetos da FIRM, de aplicação imediata nos 2 projetos, de forma a garantir todas as medidas de segurança sanitária de colaboradores, voluntários e famílias apoiadas. Este plano seguiu, entre outras disposições, todas as orientações da Direção Geral de Saúde bem como da Ronald McDonald House Charities.

Apesar de ainda encontrarmo-nos num contexto de incertezas, a situação financeira da Fundação Infantil Ronald McDonald e as medidas que adotou e pode vir a adotar, permitem-

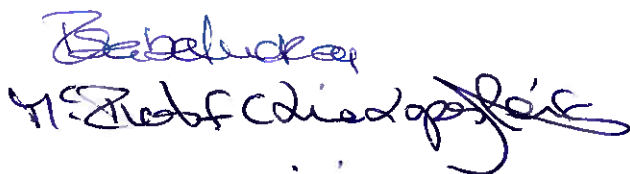
Ihe fazer face às suas obrigações atuais e futuras e retomar a sua atividade integral assim que a situação comece a normalizar.

### 13.5 – Eventos subsequentes à data de Balanço

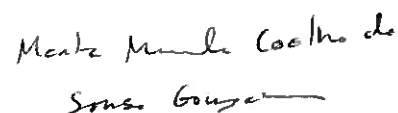
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Conselho de Administração

  
M. Roberto Colina

O Contabilista Certificado

  
Maria Paula Coelho de  
Sousa

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Fundadores,

Em cumprimento do disposto na alínea c) do art.º 21 dos Estatutos da Fundação Infantil Ronald McDonald, compete-nos dar parecer sobre o Relatório de Atividades, as Demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da Fundação Infantil Ronald McDonald, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Fundação tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Fundação ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados de acordo com o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) instituído pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.


Salientamos que compete ainda ao Conselho Fiscal o Parecer sobre o Orçamento para 2021, tendo o mesmo sido emitido, em separado, em 19 de fevereiro de 2021.


Face ao exposto somos de parecer que:

- (a) Analisado o Orçamento para o exercício de 2021, salienta-se que o documento apresentado expressa uma linha de orientação que se caracteriza pela responsabilidade e prudência no que diz respeito aos compromissos assumidos.
- (b) De salientar os desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), que têm tido um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo desde 2020, resultaram num aumento de incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Consideramos que o orçamento aprovado a 19 de fevereiro de 2021, inclui os impactos da pandemia, mas a mesma ainda gera incertezas consideráveis, pelo é possível que tenha de existir uma revisão do Orçamento durante 2021.
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo do exercício de 2020, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 25 de junho de 2021

O Conselho Fiscal

  
Paulo Jorge Luís da Silva - Presidente

  
Manuel Gibert Máximo Prates - Vogal

  
José Domingos Mendes Martins - Vogal